

Projeto de Lei \_\_\_\_/20\_\_.

**Ementa: INSTITUI O EVENTO VOLTA ECOLÓGICA DA BAÍA DE VITÓRIA E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o evento “Volta Ecológica da Baía de Vitória”, a realizar-se anualmente no primeiro domingo de setembro.

**Art. 2º** O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>SETEMBRO</b>	
	<i>Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência (Incluído pela Lei nº 9644/2020)</i>
	<i>Jesus Vida Verão</i>
	<i>Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras</i>
	<i>Evento Meia – Maratona “Volta da Ilha”</i>
	<i>Corrida Rústica São Pedro</i>
	<i>Festival de Bandas Marciais e Fanfarras</i>
	<i>Jogos Comunitários</i>
	<i>Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio</i>
<b>Início do mês</b>	<i>Evento “Fest Gospel”</i>
<b>Primeiro domingo</b>	<i>Dia da Renovação Carismática Católica</i> <b>Evento “Volta Ecológica da Baía de Vitória”</b>
<b>Último domingo</b>	<i>Dia do Obreiro Universal</i>
<b>Primeira segunda-feira</b>	<i>Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito</i>
<b>Terceiro sábado</b>	<i>Dia Municipal dos Desbravadores</i>
<b>Última semana</b>	<i>Semana Cultural do Artista Especial</i>
<b>Última semana</b>	<i>Semana Municipal de Artes Marciais</i>
<b>Última Semana</b>	<i>Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</i>
<b>Anos ímpares de dois em dois anos</b>	<i>Congresso Espírita do Estado do E.S</i>



<b>Primeira quinzena</b>	A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"
<b>Primeiro domingo após o dia 08</b>	Meia-maratona e Maratona "Volta na Ilha" ( <a href="#">Redação dada pela Lei nº 9869/2022</a> )
<b>Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22</b>	Evento "Pedalar para Respirar"
<b>01</b>	- Dia Municipal do Professor de Educação Física ( <a href="#">Redação dada pela Lei nº 9688/2020</a> )
<b>02</b>	Dia da Congregação Batista
<b>03</b>	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
<b>04</b>	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
<b>05</b>	Dia Municipal do Antigo Mobilista ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9.939/2023</a> )
<b>09</b>	Dia do Administrador
<b>15</b>	Dia do Cliente
<b>17-22</b>	Semana Municipal do Ciclista
<b>17</b>	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
<b>18</b>	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9.895/2022</a> )
<b>19</b>	Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9832/2022</a> )
<b>21</b>	- Dia da Pessoa Portadora de Deficiência - Dia de Luta das Pessoas com Deficiência - Dia Municipal do Radialista
<b>22</b>	- Dia do Atleta Paralímpico ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9859/2022</a> )
<b>23</b>	- Dia do Agente de Trânsito - Dia do Juiz Arbitral
<b>24</b>	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
<b>25</b>	Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9734/2021</a> )
<b>26-30</b>	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
<b>26</b>	Dia Municipal do Surdo
<b>27</b>	Dia Municipal do Profissional de Turismo ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9793/2021</a> )
<b>30</b>	Dia da Moqueca Capixaba
<b>2ª semana do mês de setembro</b>	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9816/2022</a> )



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico*.



**LEONARDO MONJARDIM**  
Vereador - Patriota



## JUSTIFICATIVA

A proposição para inserir o "Evento Volta Ecológica na Baía de Vitória" no Calendário de Eventos do Município de Vitória se fundamenta na rica história e cultura da região, o imperativo da preservação ambiental e a promoção de práticas sustentáveis, com destaque para a iniciativa dos participantes em recolher resíduos sólidos durante o evento.

**O Compromisso com a Recuperação Ambiental e Sustentabilidade** é um pilar central dessa proposta. A Baía de Vitória enfrenta desafios ambientais complexos, como poluição hídrica e perda de biodiversidade, que ameaçam seu ecossistema. O "Evento Volta Ecológica na Baía de Vitória" assume um papel crucial na conscientização e engajamento da população e das autoridades locais. Ao incluir essa iniciativa no calendário de eventos, reforçamos o empenho em adotar medidas efetivas para despoluir e recuperar a Baía e seus rios afluentes.

**A Dimensão Sustentável do Evento** ganha destaque pela sua relevância ecológica e social. Durante o evento, os participantes se envolvem ativamente na remoção de resíduos sólidos e materiais que poluem o mar que circunda a capital capixaba. Essa ação simboliza uma abordagem prática e participativa, onde cada indivíduo se torna um agente de mudança, contribuindo para a saúde do ecossistema marinho e para a conscientização coletiva sobre a responsabilidade ambiental.

**A Quinta Edição do Evento**, prevista para 03 de setembro de 2023, reafirma sua crescente importância e adesão. Ao longo das edições anteriores, essa iniciativa tem conquistado aderência crescente entre voluntários, organizações não governamentais e a sociedade em geral. A inclusão no Calendário de Eventos do Município proporciona um marco oficial para essa jornada, reconhecendo e celebrando a contribuição significativa que o evento tem trazido para a conscientização ecológica e a mobilização comunitária.

Portanto, a inclusão desta data no Calendário de Eventos do Município de Vitória é um passo determinante em direção a uma cidade mais consciente e sustentável. Ao celebrar sua história, fomentar ações efetivas de preservação e engajar a comunidade em prol da recuperação ambiental, essa iniciativa se transforma em um catalisador de mudanças positivas, impulsionando a transformação para um futuro mais verde e vibrante para Vitória e para as gerações vindouras.

Diante destas argumentações, contamos com a colaboração dos nobres pares para aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.



Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



**LEONARDO MONJARDIM**

**Vereador - Patriota**

